



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2026 - CISPCTAE (10.01.08.04)

Nº do Protocolo: 23422.002358/2026-59

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de fevereiro de 2026.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião da Comissão Interna de Supervisão – CIS, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet.

Participantes:

Elvis de Siqueira;
Edson Carlos Thomas (Coordenador da CIS);
Bianca Petermann Stoeckl;
Juliana Bento Porto;
Juliana Carla Scalcon.

1. Abertura e informes

Edson conduziu a reunião devido às férias da Éverli e iniciou a reunião com informe sobre encontro realizado entre a CIS, e o Sindicato, no qual foi discutida a minuta de norma referente à Aceleração da Progressão. Informou-se que a minuta não apresentou alterações significativas, por se tratar, em essência, da antiga progressão por capacitação. Na mesma ocasião, houve conversa informal sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), sendo destacado que na impressão dele, para a Progepe o tema não é tratado como urgente no momento. Ele ressaltou que a regulamentação da matéria está prevista para entrar em vigor em abril.

2. RSC

Edson manifestou a preocupação de iniciar discussões sobre o registro de certificados e documentos comprobatórios, bem como sobre a definição das atividades passíveis de comprovação, os documentos aceitos e os fluxos processuais. Destacou a necessidade de constituição da comissão e de mobilização das demais unidades pela PROGEPE.

Juliana Porto acredita que a responsabilidade pela comprovação das atividades provavelmente recairá sobre cada servidor, o que implicará ônus individual. Comentou que o Assento Funcional Digital pode auxiliar nesse processo, uma vez que reúne documentos relativos à vida funcional do servidor, embora não contemple a totalidade das atividades desenvolvidas, o que exigirá a busca individual por históricos complementares.

Edson destacou que, apesar de a PROGEPE concentrar grande volume de registros, outras unidades também detêm documentação relevante, sendo necessário discutir o papel da CIS na proposição de medidas que facilitem o processo aos servidores. Há duas situações a serem consideradas: a comprovação retroativa de atividades já realizadas e a necessidade de os servidores passarem a documentar sistematicamente suas atividades a partir da vigência da norma

Bianca perguntou sobre a composição da comissão e os critérios de pontuação, se seriam os

mesmos adotados na calculadora do RSC. Edson esclareceu que a designação da comissão, composta por membros da CIS, Sindicato e gestão(Progepe) deverá ocorrer somente após a publicação da lei e que o rol de atividades passíveis de pontuação provavelmente será definido por meio de instrução normativa federal. Bianca sugeriu aguardar a definição normativa, considerando que antecipar critérios poderia resultar em incongruências ou retrabalho caso os parâmetros definidos não coincidam com os previamente discutidos internamente.

Em síntese, Edson apontou que a CIS precisa discutir os seguintes pontos que necessitarão de normatização:

- a) o registro e inventário das atividades passíveis de pontuação;
- b) a tramitação e o fluxo do processo de solicitação de RSC;
- c) a forma de avaliação do RSC, incluindo a definição sobre a constituição de uma ou mais comissões avaliadoras, considerando o universo estimado de aproximadamente quatrocentos servidores interessados.

Juliana Porto manifestou preocupação quanto à capacidade de força de trabalho necessária para operacionalizar as demandas relacionadas ao RSC, especialmente diante do aumento de demandas da PROGEPE e da redução do número de servidores, fazendo analogia aos processos de progressão por mérito.

Edson reforçou o convite para participação da CIS em conversa informal promovida pelo sindicato com a servidora Lucia Vinhas, técnica de carreira de outra universidade e integrante de CIS, que relatará a experiência institucional de sua universidade quanto aos avanços no RSC. Os membros presentes se comprometeram a participar do encontro e a posteriormente repassar as informações à comissão.

3. Outras pautas e encaminhamentos

Juliana Porto lembrou que o PGD 2.0 completa um ano sem atividade do Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho – CAAPGD, responsável pelo relatório de acompanhamento e que tem funcionado de forma meramente pró-forma. Informou que ela e Thamella são representantes da CIS e destacou a necessidade de cobrança junto à gestão, a fim de evitar a repetição de problemas ocorridos no PGD 1.0.

Edson apontou a necessidade de retomar a pauta sobre a atuação dos TAEs na pesquisa, pois após a consulta pública não houve mais nenhum encaminhamento. Bianca se comprometeu a verificar a situação do processo.

A próxima reunião com a PROGEPE está pré-agendada para o dia 09 de fevereiro e os membros decidiram a seguinte pauta: TAEs na pesquisa, CAAPGD e RSC.

Considerando a relevância das discussões em curso, a comissão definiu que, excepcionalmente no primeiro trimestre, as reuniões da CIS ocorrerão de forma mensal. A próxima reunião da CIS ficou pré-agendada para o dia 02 de março.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, e eu, Bianca P. Stoeckl, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 07:40)
BIANCA PETERMANN STOECKL

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 15:43)
EDSON CARLOS THOMAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICS (10.01.05.23.02.03)
Matrícula: 2129062

ADMINISTRADOR(A)
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1828798

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 19:03)
ELVIS DE SIQUEIRA
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
DISIS (10.01.05.20.03.05)
Matrícula: 1590657

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 16:10)
JULIANA BENTO PORTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAP (10.01.05.23.02)
Matrícula: 2143192

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 17:39)
JULIANA CARLA SCALCON
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GR (10.01.05.02)
Matrícula: 2125551

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **d423c57fe5**